



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 008/2024

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei Complementar nº 08-2024 que, Cria cargo de professor de educação especial e aumenta vagas para o cargo de monitor de transporte escolar, no quadro da Lei Complementar 30/2014 de 6 de março de 2014, com as atribuições especificadas, e dá outras providências.**

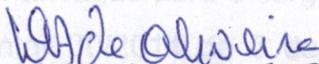
II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei Complementar 08/2024 foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que esse se encontra em harmonia com a legislação pertinente.

Diante disso, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

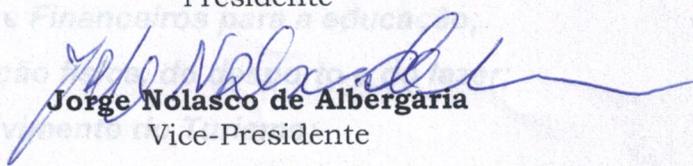

Divino Augusto de Oliveira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

9 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 27 / 05 / 2024

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 008/2024

PROPONENTE: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

EMENTA: Cria cargo de professor de educação especial e aumenta vagas para o cargo de monitor de transporte escolar, no quadro da Lei Complementar 30/2014 de 6 de março de 2024, com as atribuições especificadas, e dá outras providências.

I - EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei Complementar nº 08/2024 de autoria do Prefeito Mauri Ventura do Carmo que "Cria cargo de professor de educação especial e aumenta vagas para o cargo de monitor de transporte escolar, no quadro da Lei Complementar 30/2014 de 6 de março de 2024, com as atribuições especificadas, e dá outras providências".

II PARECER:

Cabe a essa Comissão analisar o projeto de Lei em questão, conforme o Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

"Art. 67-A, § 6º. Compete à Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, apreciar questões referentes a:

- a) Política e sistema educacional;**
- b) Recursos Humanos e Financeiros para a educação;**
- c) Promoção da educação física, do desporto e do lazer;**
- d) Política de desenvolvimento do Turismo;**
- e) Agro turismo e ecoturismo".**

Nesse sentido cabe à Comissão de Educação manifestar-se sobre o mérito da proposição em questão, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, considerando tratar de matéria especificamente na área da educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Em face do disposto, o voto do relator desta Comissão entende que o presente projeto de Lei em questão atende aos preceitos necessários.

Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 008/2024.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

Acresça-se ao artigo 5º do projeto de Lei Complementar nº 008/2024, o seguinte § Único:

Parágrafo Único - A equipe técnica especializada da Secretaria Municipal da Educação, formada por profissionais de pedagogia, psicologia e assistente social, realizará ainda, entrevistas com os pais dos alunos e professores, para elaboração de parecer pedagógico sobre o apoio necessário ao aluno, devendo ser renovado a cada 06 (seis) meses.

PARECER DA COMISSÃO:

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.

A Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo vota com o relator opinando pelo devido prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2024.

Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

2 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 27 / 05 / 2024

Vereador - Presidente